

**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 562/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a criar as "Carreiras de Instrutor e de Língua Brasileira de Sinais, Intérprete de libras e professor Brailista".

**JUSTIFICATIVA:**

Para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência no município. Visto a Lei Federal nº. 10.436, de abril de 2002, que Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o artigo 18 da Lei Federal nº. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que Dispõe sobre a formação de profissionais na área de LIBRAS/BRAILE. Criando Carreiras de Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Intérprete de Libras e Professor Brailista, para a inclusão da população do município de Rio das Ostras. O Poder Executivo Municipal regulamentará o concurso para provimento dos cargos que forem criados.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2017.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 564/2017**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a troca de lâmpadas em 12 postes e reparos na fiação, e a construção de dois (2) pontos de ônibus no bairro Vila Verde, rodovia Seramar próximo a placa de divisa do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitação necessária e urgente, pois existe a necessidade de reparos urgentes nesse perímetro em função do perigo para a população que transita por lá no escuro.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2017.

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 567/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a iluminação da orla da Praia do Centro, Boca da Barra e Costazul, para prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Fugir do calor escaldante do verão e curtir Rio das Ostras à noite são opções cada vez mais comuns entre os moradores e turistas. Fazer piqueniques na praia, pescar, caminhar, praticar atividades esportivas entraram de vez na agenda de quem busca uma brisa refrescante nesta estação. Mas é sob a luz do luar que a praia mantém seu ar de protagonista. No mar, surfistas, praticantes de stand up paddle e mergulho se revezam noite adentro. O calçadão de toda a orla vira ponto de encontro de amigos, ciclistas e grupos de corrida. Maiores informações em Plenária.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 569/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita limpeza em toda a extensão da rua Goiás, no Bairro Beira Mar.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação dos moradores, que esperam atendimento pois, as Ruas se encontram muito sujas e com muita areia e entulho. Maiores informações em plenário.

Sala das sessões, 14 novembro de 2017.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador - autor

**INDICAÇÃO Nº. 570/2017**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o Presente Subscreve, após cumprir as exigências vigentes e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica e Saneamento básico em toda extensão da Rua das Hortênsias, Rua Roberto Petrucci e Rua Amélia F.C. Ribeiro, todas no Bairro Reduto da Paz.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação é no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito, possa fazer pavimentação asfáltica, junto com a rede coletora de esgoto e drenagem de águas pluviais, já que quando chove, há alagamento e muita lama, e quando venta a poeira é uma fonte de problemas respiratórios, são os munícipes que ali residem que mais sofrem. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº. 571/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Centro de Referência, Assistência e Controle do Diabetes no Município de Rio das Ostras, com uma equipe composta por: Endocrinologista, Nutricionista, Podólogo, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Ortopedista e Assistência Social, e no controle, oficina de insulina, oficina dos pés e de glicemia, com controle dos índices.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitação necessária e urgente, pois hoje, no Brasil, há mais de 13 milhões de pessoas vivendo com diabetes, o que representa 6,9% da população. E esse número está crescendo. Em alguns casos, o diagnóstico demora, favorecendo o aparecimento de complicações. Diabetes é uma doença crônica na qual o corpo não produz insulina ou não consegue empregar adequadamente a insulina que produz. Quando a pessoa tem diabetes, no entanto, o organismo não fabrica insulina e não consegue utilizar a glicose adequadamente. O nível de glicose no sangue fica alto - a famosa hiperglicemia. Se esse quadro permanecer por longos períodos, poderá haver danos em órgãos, vasos sanguíneos e nervos. A prevenção é o principal remédio contra o diabetes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 572/2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprirem as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo realize o pagamento das horas extras pendentes dos servidores do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma indicação que visa a regularização do pagamento das horas extras pendentes dos servidores do Município. Sabe-se que a crise financeira que afetou o Município de Rio das Ostras após 4 (quatro) anos de abandono acabou por implicar, dentre outras coisas, no pagamento de horas extras aos servidores, alterando assim escalas de trabalho para que estes não extrapolassem a sua jornada legal. Ocorre que muitos servidores tais como os da saúde, da guarda municipal, dentre outros, não receberam as horas extras devidas do ano de 2016 e até mesmo 2017, quando as horas de trabalho foram, inevitavelmente, extrapoladas. Muito embora a situação financeira ainda esteja sendo regularizada, imperioso se faz o reconhecimento daqueles que contribuem para a população de Rio das Ostras e colaboram com sua força de trabalho em horários além da sua jornada. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Vereador-Autor

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
Vereador-Autor

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-Autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 053 /2017**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos Senhores:

**Márcio Felício Pinto**  
**Marcelo Luiz Ribeiro**  
**Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.**

**JUSTIFICATIVA**

Pelos excelentes serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e à população riostrense, e, em especial, pela bravura e coragem que demonstram em serviço na madrugada do dia 18/10/2017, no bairro Costa Azul, efetuando a prisão de um elemento armado que se envolveu em uma briga de bar e atirou contra a vida das pessoas, evitando assim um mal maior, apreendendo ainda um veículo roubado, arma e munição deste cidadão que estava foragido da justiça desde 2015.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Vereador-Autor

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTOS DE SOFÁS, CADEIRAS E POLTRONAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 789/2017**  
**EDITAL – Convite Nº. 010/2017**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se às 10:00 horas do dia 07/12/2017, a Licitação na modalidade Convite, conforme descrito a seguir:

**CARTA CONVITE nº.010/2017 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**OBJETO:** a escolha da proposta mais vantajosa que consiste na Contratação de Empresa Especializada na realização dos seguintes serviços: **REVESTIMENTO POR INTEIRO DAS POLTRONAS de 03 lugares, - 06 unidades; REVESTIMENTO POR INTEIRO DAS POLTRONAS de 02 lugares – 10 unidades; REVESTIMENTO POR INTEIRO DAS POLTRONAS de 01 lugar – 08 unidades; REVESTIMENTO DOS ESTOFADOS DAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, 105 unidades;** conforme especificações contidas nos Anexos que integram o presente Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através de pen drive e/ou e-mail com a Comissão Permanente de Licitação, localizada a Avenida dos Bandeirantes nº.2000, Bairro Verdes Mares, Rio das Ostras/RJ, no período de 10:00 às 12:00 e/ou das 14:00 às 17:00 horas. As empresas deverão manifestar interesse com no máximo, 24 horas antecedente ao certame na Câmara Municipal de Rio das Ostras. Maiores informações pelo telefone (22) 2760-1060/2760-1062

**MARÍLIA VIDAL BALDEZ**  
Presidente da CPL